

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO
MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Substituto Senhor CEZAR AUGUSTO SOARES e equipe de apoio: CARLA SABRINA RECH MALINSKI E JEANE MARIA DE SOUZA, designados conforme Portaria n° 01/2018, de 03 de janeiro de 2018, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta para a CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE BOLSAS DE ESTAGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA E PARTICULARES DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR COM RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, RENOVAÇÃO, PAGAMENTO E DESLIGAMENTO, tendo como valor máximo a importância de R\$ 1.230.700,80 (Um Milhão, Duzentos e Trinta Mil e Setecentos Reais e Oitenta Centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - ME**, o Senhor Nelson da Silva Virmond, portador do CPF n° 471.504.919-87 e **INSTITUTO PROE** a Senhora Dalila Armani Minski portadora do CPF n° 037.401.569-45. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Observou-se que as empresas, em virtude de erro de digitação, apresentaram algumas declarações com o ano de 2017 (dois mil e dezessete) e em virtude do formalismo moderado, foi prosseguido os trabalhos, fazendo a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, e subsequentemente aberta a fase de lance verbal, cujo o valor do lance esta devidamente demonstrado em documento em anexo. Para os lances apresentados, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente, em virtude do desempate concedido conforme item 8.20 do edital em atendimento a lei complementar 123/2006:

CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Prestação de serviços de agente de integração para operacionali	CEBRAD E	CEBRA DE	UN	24,00	50.439,26	1.210.542,24

		zação d Prestação de serviços de agente de integração para operacionali zação de bolsas de estágio remunerado de estudantes regularment e matriculado s em instituição pública e particular de ensino séries finais do ensino fundamental e ensino médio e ensino superior.						
TOTAL								1.210.542,24

A TAXA ADMINISTRATIVA que será utilizada para o presente objeto será de 6,89% (seis vírgula oitenta e nove por cento). Após rodada de lance, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - ME**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance verbal final efetuado pela empresa, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - ME**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 10.347.576/0001-83, situada na Rua Saldanha Marinho, 1465, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, pertinente a CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE BOLSAS DE ESTAGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES REGULARMENTE

MATRICULADOS EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA E PARTICULARES DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR COM RECRUTAMENTO SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, RENOVAÇÃO, PAGAMENTO E DESLIGAMENTO, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Membro
068.626.699-40

JEANE MARIA DE SOUZA
Membro
675.443.399-04

CEZAR AUGUSTO SOARES
Pregoeiro
066.452.549-03

CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE
ESTAGIO LTDA - ME
Nelson Da Silva Virmond

INSTITUTO PROE
Dalila Amani Minski